

Câmara Municipal de Santa Cruz do
Rio Pardo 15 / 05 / 2024

Maria Eduarda

Hora: 09:36 Visto: Maria



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de maio de 2024

Ofício nº 303 /2024

ref.: Resposta ao Requerimento nº 61/2024

PREZADO SENHOR:

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, agradeço desde já o apreço e atenção ora dispensada e encaminho manifestação da Secretária Municipal de Saúde de Santa Cruz do Rio Pardo, conforme documento anexo.

Assim sendo, ficam remetidos votos de respeito, estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito Municipal

ao Exmo. Sr.

VEREADOR LOURIVAL PEREIRA HEITOR

DD. Presidente da Câmara Municipal

Santa Cruz do Rio Pardo-SP



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP



(14) 3332-2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de Maio de 2024

Ofício nº. 257/2024/SMS/VE

ASSUNTO : RESPOSTA AO REQUERIMENTO 61/2024

Em resposta ao requerimento nº 61/2024 da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo de autoria do vereador Juninho Souza, venho informar que o Centro de Saúde "Dr. Jose Carqueijo" está funcionando em horário estendido das 17h às 21h como rede de apoio para atendimento dos casos suspeitos e confirmados de Dengue, para as Unidades de Saúde.

Considerando a legislação trabalhista que por meio do Art. 66 da CLT, determina que "entre duas jornadas de trabalho haverá um período mínimo de 11 horas consecutivas para descanso".

Considerando que todos os outros serviços referentes ao atendimento se mantêm ativos e sem prejuízo à população não existindo assim a possibilidade da extensão do horário da unidade até as 22h, pois o início da jornada no dia subsequente necessitaria de alteração, ocasionando déficit no acolhimento da demanda no horário habitual de funcionamento.

Quanto a abertura em horário ampliado da Unidade Abelardo Pinheiro Guimarães não se mostra necessário, devido a análise epidemiológica da situação da Dengue no município, que ilustra um declínio da incidência de novos casos de dengue, conforme diagrama de controle abaixo.



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP



(14) 3332 - 4000



município
2023



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

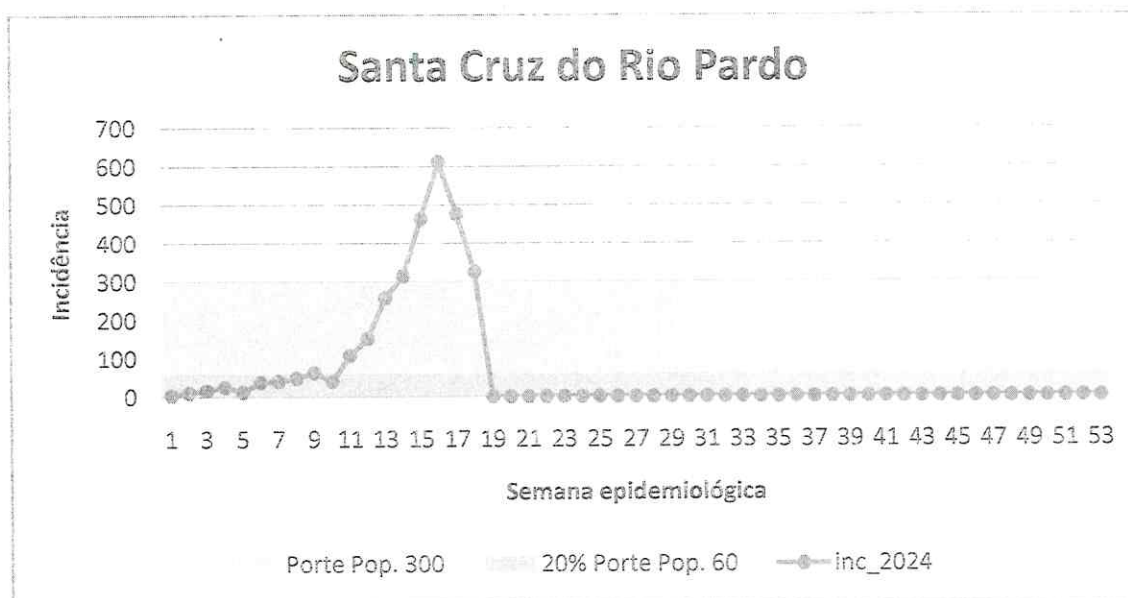


WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!



Fonte: SINAN Dengue Online

<https://sinan.saude.gov.br/sinan/login/login.jsf>

Ana Carolina Mariano da Silva

Ana Carolina Mariano da Silva
Coordenadora de Combate a Endemias

Elaine Milo Nardo Marteline

Elaine Milo Nardo Marteline
Secretária Municipal de Saúde

Exmo. Sr.

Diego Henrique Singolani Costa

Prefeito do Município Santa Cruz do Rio Pardo-SP



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP



(14) 3332 - 4000



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR